



144
174
H

- P B H -

Procuradoria Geral do Município

REGISTRADO

Livro nº 184

Folha nº 79 13/09/2016

Vênica nº 84740-6

**Processo Administrativo nº 01-099.958/16-16
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de
prestação de serviços que entre si celebram o
Município de Belo Horizonte e o Instituto
Hermes Pardini S/A.**

O **Município de Belo Horizonte**, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos, Gleison Pereira de Souza, por Delegação de Competência conforme Portaria SMPL nº 009/2016, presentes o Secretário Municipal de Finanças, Pedro Meneguetti e o Procurador Geral do Município, Rúsvel Beltrame Rocha, doravante denominado **Contratante** e o **Instituto Hermes Pardini S/A**, estabelecido na Rua dos Aimorés, nº 66 - Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-070, CNPJ 19.378.769/0001-76, representada por Alessandro Clayton de Souza Ferreira, CPF 003.528.246-03, e por Guilherme Birchal Collares, CPF 032.019.036-63, neste ato denominada **Contratada**, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato, decorrente do **pregão eletrônico nº 2015/121, processo administrativo 01.175876.15.92**, e em conformidade com os Decretos Municipais nº 12.436/06, nº 12.437/06 e nº 15.113/13 e com as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de exames laboratoriais e de imagem, que passa a ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original não expressamente modificadas no presente aditivo.

[Handwritten signatures]



[Handwritten mark]



CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou pendência oriunda do presente instrumento.

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2016.

Gleison Pereira de Souza
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

Pedro Meneguetti
Secretário Municipal de Finanças

Camilo Cândido de Araujo Júnior - BM 105.50542
Secretário Municipal Adjunto do Tesouro
SMATES/SMF

Rúsvel Beltrame Rocha
Procurador-Geral do Município

Camilo Cândido de Araujo Júnior
BM 105.50542
Secretário Municipal Adjunto do Tesouro
SMATES/SMF



Alessandro Clayton de Souza Ferreira
Representante Legal do Instituto Hermes Pardini S/A.

Guilherme Birchal Collares
Representante Legal do Instituto Hermes Pardini S/A.

